



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.053/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.067.854/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA, situada à Rua Buganville, nº 392, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.315-090, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Inês Coelho Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Grande Otello, nº. 31/102, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 649.424.066-68 e RG MG 4.139.729 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº053/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 053/2019, no valor de R\$ 329.998,82 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.739.300,34 (Um milhão e setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais e trinta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO


INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar JOSE OVIDIO GUERRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA

CNPJ: 00.067.854/0001-95

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Bugarville Nº: 392 CEP: 32315-090

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 335205064 \ em.ovidioguerra@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF\104 Nº conta corrente: 03003460-7 Agência 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Inês Coelho Resende

CPF: 649.424.066-68 CI /Orgão Expedidor: MG 4.139.729 \ SSP-MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Grande Otello Nº: 31/102 CEP: 32260-180

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 255709364 \ 98581 1312 \ inescoelhoresende@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	574	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para reforma do piso dos pátios internos/pintura da quadra/adequação da passarela/pintura parcial/reforma da cozinha/ revisão elétrica/reforma do banheiro dos professores/reforma das escadas).	R\$ 329.998,82	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.998,82	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para reforma do piso dos pátios internos/pintura da quadra/adequação da passarela/pintura parcial/reforma da cozinha/ revisão elétrica/reforma do banheiro dos professores/reforma das escadas).	R\$ 329.998,82	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 329.998,82	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para reforma do piso dos pátios internos/pintura da quadra/adequação da passarela/pintura parcial/reforma da cozinha/ revisão elétrica/reforma do banheiro dos professores/reforma das escadas).	R\$ 329.998,82	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de dezembro de 2020


INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica *Suzie Margaret Coelho*
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira *Hilton Aparecido Moreira*
Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 10 de dezembro de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETARIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO





OK

MEMO Nº226 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 15 de outubro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza a retificação da Tabela Estimativa de Custos, referente a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. José Ovídio Guerra – 2ª etapa.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da **E.M. José Ovídio Guerra**, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA DO PISO DOS PÁTIOS INTERNOS/PINTURA DA QUADRA/ADEQUAÇÃO DA PASSARELA/ PINTURA PARCIAL/ REFORMA DA COZINHA/REVISÃO ELÉTRICA/REFORMA DO BANHEIRO DOS PROFESSORES/REFORMA DAS ESCADAS. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.998,82 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação

218




TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: E.M. JOSÉ OVÍDIO GUERRA

OBJETOS: REFORMA PISO DO PÁTIO INTERNOS E PINTURA DA QUADRA / ADEQUAÇÃO DA PASSARELA /PINTURA / REFORMA DA COZINHA / REVISÃO ELÉTRICA / REFORMA BANHEIRO DOS PROFESSORES / REFORMA DAS ESCADAS.

ITEM	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI = 31,48%	
				COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.					
REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO												
01												
				SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.03.02	M2	201,36		3		2,7	8,1		8,1		R\$1.631,02	
01.04.04	M	65,93							44		R\$2.900,92	
				4,00	7,00				22			
				4,00	7,00				22			
01.29.01	M2MES	3,99	2,00	3,00		4,00			24		R\$95,76	
01.29.02	M2	6,86	2,00	3,00		4,00			24		R\$164,64	
01.29.03	M2	3,11	2,00	3,00		4,00			24		R\$74,64	
02												
02												
02.10												
02.10.01	M2	1,93							625,20		R\$1.206,64	
				1,00	26,00			421,20				
				1,00	17,00			204,00				
02.14												
02.14.01	M3	78,03	8,00	3,05	0,20	0,75			3,66		285,59	
02.26												
02.26.01	M3	18,32							50,02		R\$916,29	
				1,00	26,00			21,06				
				1,00	17,00			10,20				
02.31.02	UN	170,31							1,00		170,31	
02.29												
02.29.01	VG	220,00		11,00					11,00		R\$2.420,00	
15												
ED-50619	M2	14,50							625,2		R\$9.065,40	
				1,00	26,00			421,20				
				1,00	17,00			204,00				
ED-50547	M2	33,69							625,2		R\$21.062,99	
				1,00	26,00			421,20				
				1,00	17,00			204,00				

ddt



ED-48328	LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO MANUAL PARA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO (Piso quadra)	M2	7,38						361,20	R\$2.665,66
ED-9934	PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS QUADRA ESPORTIVA (INCLUSIVE MARCAÇÃO DE FAIXAS)	M2	32,22						361,20	R\$11.637,86
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO									
21.20	ALAMBRADO									
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (refazer alambrado)	HORA	20,70						321,90	R\$6.663,33
03	PINTURA									
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,22						6.188,01	13.737,38
	fachada externa fundo escola LD		272,40							
	fachada externa fundo escola LE		90,50							
	fachada externa salas de aula frente para auditório lado direito		526,20							
	fachada externa atrás do auditório,secretaria e diretoria lado direito		230,75							
	fachada externas salas de aula lado esquerdo frente para laboratório		393,60							
	fachada externas atrás do laboratório lado das hortas		224,60							
	sala de laboratório		268,95							
	biblioteca		705,54							
	sala de informática		114,60							
	mecanografia		153,72							
	sala de materiais		130,00							
	auditório		294,00							
	banco de concreto		112,20							
	sala vice diretoria e informática para servidores		124,90							
	muro		1960,00							
	platibanda		45,00							
	grades ,janelas e portas das fachadas LD e LE frente para auditório e laboratório e demais ambientes		430,45							
	trelíça metálica pátio esmalte		62,40							
	estruturas varandas		48,20							
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR									
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	11,48						5646,96	R\$ 64.827,10
ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	22,87						541,05	R\$ 12.373,81
04	ADEQUAÇÃO DA PASSARELA DA ENTRADA DOS ALUNOS									
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO									
02.01.01	METALICA OU PVC	M2	3,47						46,62	R\$ 161,77
	Remoção do telhado existente		1,00	1,80	24,50				44,10	
	Remoção do telhado existente		1,00	0,90	2,80				2,52	
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.									
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	4,68						46,62	R\$ 218,18
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,93						46,62	R\$89,98
	Remoção dos piso existente		1,00	1,80	24,50				44,10	
	Remoção dos piso existente		1,00	0,90	2,80				2,52	
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - Empolamento 1,60									
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,32						2,24	R\$41,00
	Transporte do material demolido		1,00	1,80	24,50				1,32	
	Transporte do material demolido		1,00	0,90	2,80				0,08	
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00							
08	COBERTURAS E FORROS									

18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	223,06		2,80	0,60			1,68	R\$374,74
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM.	M	28,50	2,00	2,80				5,60	R\$159,60
09	REFORMA DAS ESCADAS INTERNAS									
ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	23,95						236,47	R\$5.663,47
	Escada hall dos alunos (considerado 22 lances e 2 escadas)			44,00	2,00	0,30			26,40	
	Patamar			44,00	2,00	0,15			13,20	
	Escada hall direção			2,00	2,00	1,50			6,00	
	Patamar			15,00	2,40	0,30			10,80	
	Piso do corredor direção			15,00	2,40	0,26			9,36	
	piso corredor laboratório			1,00	2,40	3,10			7,44	
	piso corredor laboratório			1,00	2,90	8,70			25,23	
	Escada hall de entrada			1,00	2,65	12,50			33,13	
	1° patamar			20,00	4,50	0,30			27,00	
	2° patamar			20,00	4,50	0,26			23,40	
	3° patamar			1,00	4,50	2,60			11,70	
	Escada em frente si dos professores			1,00	4,50	2,00			9,00	
	Patamar			1,00	4,50	2,10			9,45	
				6,00	2,47	0,32			4,74	
				6,00	2,47	0,15			2,22	
				1,00	1,25	1,20			1,50	
ED-50560	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, ACABAMENTO QUEIMADO, MODULAÇÃO DE 60X60CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	M2	39,46						236,47	R\$9.331,12
ED-50574	APLICAÇÃO DE FAIXAFITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	16,96	22,00	2,00				175,00	R\$2.968,00
TOTAL DE TODOS ITENS										R\$250.987,85
TOTAL DE TODOS ITENS										R\$329.998,82

Handwritten signature



Fwd: Jose ovidio Guerra

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Qui, 15/10/2020 11:49

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 1 anexos (104 KB)

LEVANTAMENTO JOSÉ OVIDIO GUERRA 2ª PARTE FINALIZADA SEM ESTACIONAMNETO.ods;

Emerson, bom dia!

Conforme solicitação abaixo, encaminhamos a tabela de custos, RETIFICADA, da E.M. José Ovídio Guerra.

Gentileza considerar esta planilha para o edital.

Att.

Renata S. Rezende

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>**Sent:** Thursday, October 15, 2020 10:45:55 AM**To:** Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>**Subject:** ENC: Jose ovidio Guerra

Renata, Gentileza enviar retificação ao jurídico para enviar a escola, pois já foi feito edital e tem data a licitação. URGENTE

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação
Cel: (31) 99159-7579

De: jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 14 de outubro de 2020 10:11**Para:** Rita Santos <mafirita@outlook.com>; Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>;

Renata Simoes <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Assunto: Jose ovidio Guerra

Bom dia,



segue planilha EM Jose Ovidio Guerra. Mudamos somente o titulo dos objetos da planilha enviada anteriormente, os serviços estavam corretos.

att.,
Jader Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. JOSÉ OVÍDIO GUERRA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Reforma dos pisos dos pátios internos;
2. Pintura da quadra;
3. Adequação da passarela;
4. Reforma da cozinha;
5. Pintura parcial;
6. Revisão elétrica;
7. Reforma do banheiro dos professores;
8. Reforma das escadas.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 20 de outubro de 2020.

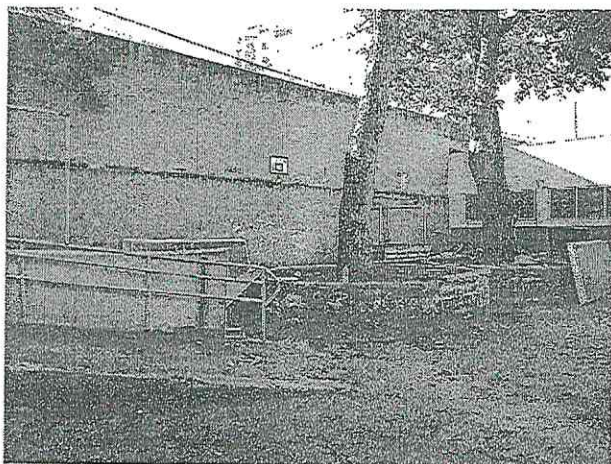
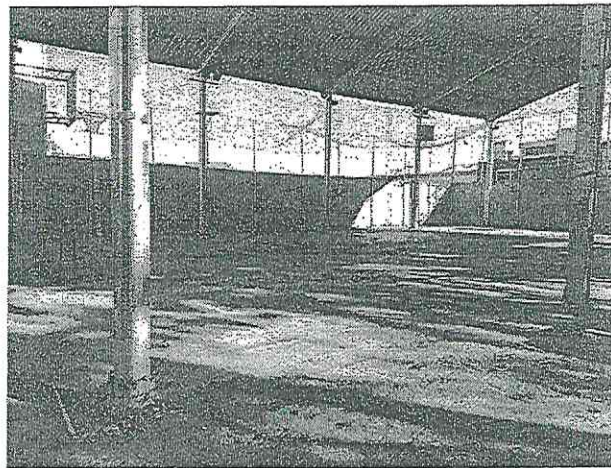
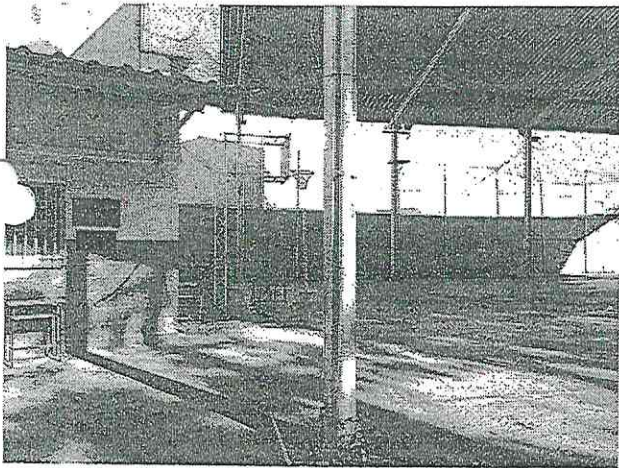
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Pátios internos e quadra



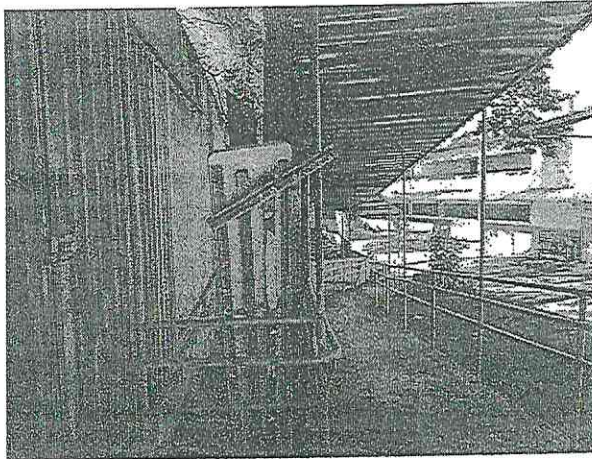
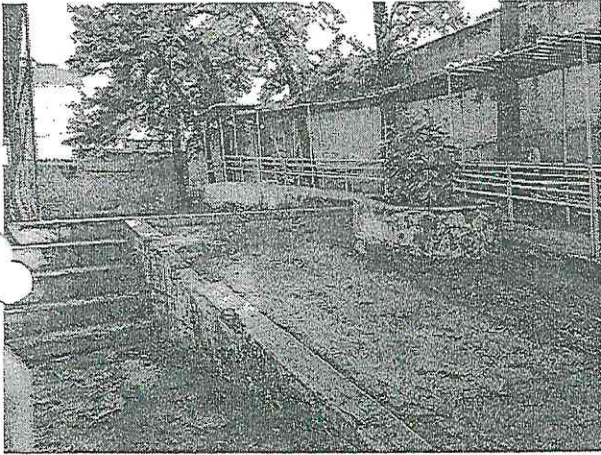
Adri





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Adequação da passarela na entrada dos alunos



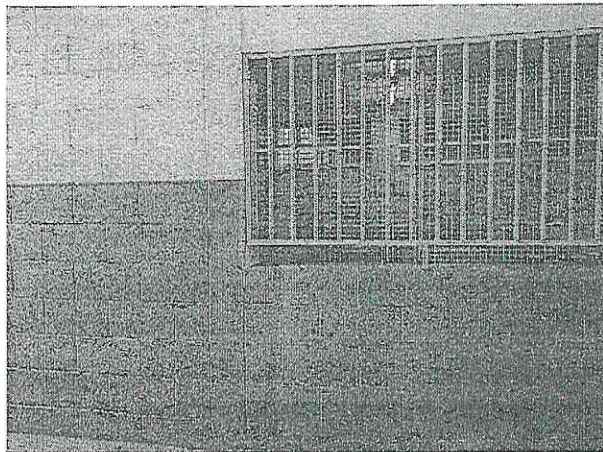
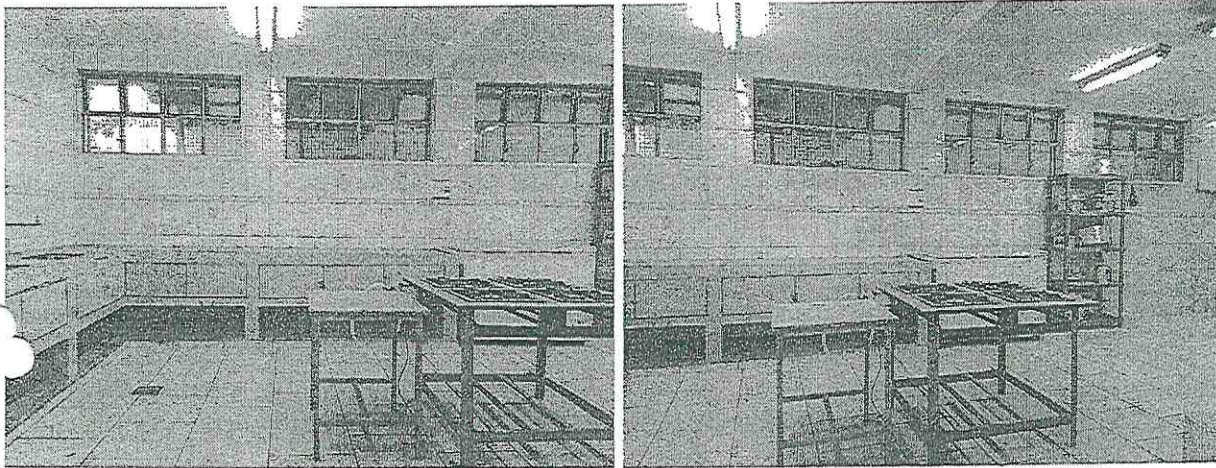
Handwritten signature or initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Adequação da cozinha



Ad2

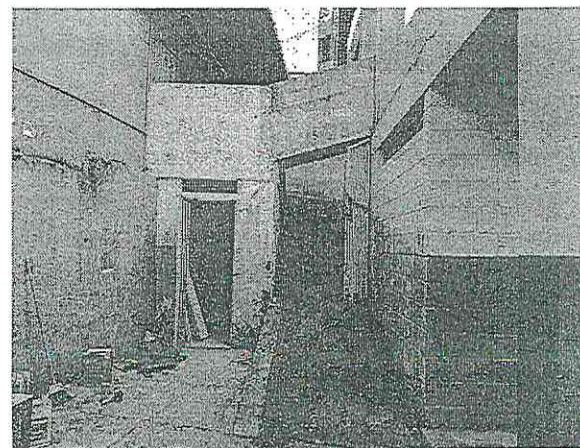
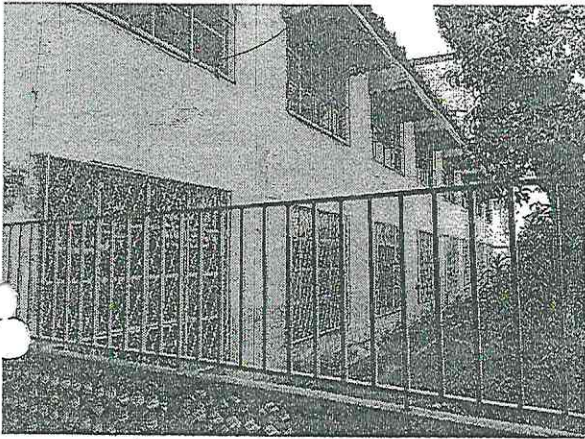
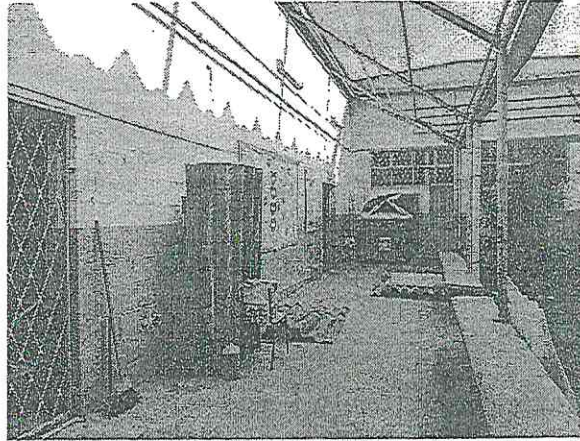
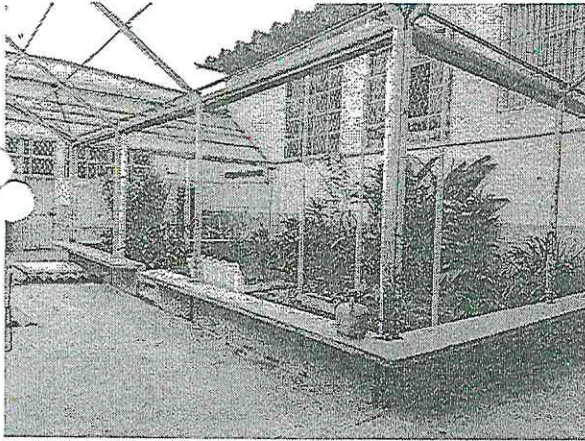




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Escola Municipal José Ovidio Guerra

Pintura



Handwritten signature or initials.



Regina Luciana Matias Costa – Escola Municipal Maria Silva Lucas;
Ricardo Tadeu de Souza – Escola Municipal Vereador Benedito Batista;
Sérgio Donizete Ferreira – Escola Municipal Glória Marques Diniz.
Suplentes:
Carla Maza Ireno Freire – Escola Municipal Estudante Leonardo Sadra;
Élida Aparecida Vieira da paixão – Escola Municipal Padre Joaquim Souza e Silva;
Juliano Augusto de Araújo Marques – Escola Municipal Glória Marques Diniz;

Marcos Silva Santos – Escola Municipal Maria Silva Lucas;

Vanusa Ramos Aguiar – Escola Municipal Vereador Benedito Batista.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 59.490,01 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 251.296,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 114.743,47 (CENTO E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.998,82 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

